

CONVÊNIO 002/2023-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DA SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.


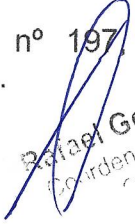

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria da Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, sob a égide do direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1205, Centro, Sobral/CE, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretária da Saúde e Gestora do SUS, conforme delegação expressa do Sr. Prefeito Municipal IVO FERREIRA GOMES, através do Decreto nº 1557, de 20 de dezembro de 2013, bem como com arrimo da Lei Municipal nº 1607/2017, Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, com domicílio na Rua Francisca Ximenes Azevedo, nº 965, bairro Renato Parente na Cidade de Sobral-CE, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP-CE e CPF nº 717.947.000-72, sob o arrimo do inciso XII do art. 66 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, por outro lado, o **HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, entidade sob a égide do direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.818.313/0007-96, com sede na Av. Gerardo Rangel, 713, Derby Clube, Sobral/CE, doravante denominada **CONVENIENTE**, com seu Estatuto arquivado no Registro de Títulos e documentos, Cartório do 1º. Ofício, Livro A-01, fls. 86; V, nº. 6645, na Cidade de Sobral, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **KLEBSON CARVALHO SOARES**, brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, inscrito no CPF nº 015.408.347-00 e RG nº 54.261.373-6 SSP-CE, resolvem celebrar o presente Convênio, tendo em vista Processo nº P239349/2023, bem como o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196, e seguintes, na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023 e demais normas e legislação específica, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto repassar o recurso proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Convênio tem Fundamentação Legal Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023.



Betael Gondim Vilar
Coordenador Jurídico - SME


CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O município de Sobral realizará o repasse do valor de R\$ 817,55 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), proveniente de saldos remanescentes de contas municipais anteriores a 2018.

Parágrafo único – O recurso objeto desse Convênio deverá ser executado no prazo de até 30 (trinta) dias e a prestação de contas deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENIENTE, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA


Este Convênio vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca e/ou Seção Judiciária de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir questões sobre a execução do presente convênio que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde.

E, por estar, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Sobral, 08 de março de 2023.




LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CPF nº 717.947.000-72
CONCEDENTE




KLEBSON CARVALHO SOARES
CPF nº 015.408.347-00
CONVENIENTE

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 98098052048

2. 

CPF: 600.429.863-22


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CPF: 37.27

186777	HILDRENDASIA COSTA RIPARDO	Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
187259	ISAC DOS SANTOS COSTA	Item "Ctula de identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena (Educação Física) OU Declaração de 2/3 da graduação concluído" inválido!
186664	JOSE ALAN ARAUJO MENDES	Item "Ctula de identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" inválido!
187457	KELSON GOMES BRAGA	Item "Ctula de identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" inválido! Item "CPF" inválido! Item "FIS/PASIS" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido! Item "Declaração de inexistência de fizes impedimentos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena (Educação Física) OU Declaração de 2/3 da graduação concluído" inválido! Item "Comprovante de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido!
186670	LAISLA LIA OLIVEIRA LOPES	Item "Declaração de inexistência de fizes impedimentos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena (Educação Física) OU Declaração de 2/3 da graduação concluído" inválido!
186719	LILLIAN EVELLY VASCONCELOS SOUSA	Item "Comprovante de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido!
187243	LUCAS LIMA MARQUES	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena (Educação Física) OU Declaração de 2/3 da graduação concluído" inválido!
186697	MARIA EVELINE SILVA DE FARIAS	Item "CPF" inválido!
187453	MARIA NEUDENE OLIVEIRA NASCIMENTO	Item "Ctula de identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" inválido!
186664	MURILLO HENRIQUE MARQUES DE MELO	Item "FIS/PASIS" inválido!
186666	PATRICIA SARAYVA ARAUJO	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena (Educação Física) OU Declaração de 2/3 da graduação concluído" inválido!
186616	RENAN MESQUITA DE SOUSA RODRIGUES	Item "CPF" inválido!
187526	RODOLFO FRANCIERME DA SILVA ARAUJO	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena (Educação Física) OU Declaração de 2/3 da graduação concluído" inválido!
186723	SAVIO DOS REIS SALES	Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido! Item "Declaração de inexistência de fizes impedimentos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena (Educação Física) OU Declaração de 2/3 da graduação concluído" inválido!
186941	SERGIO RICARDO FIALHO CAMPELO	Item "Declaração de inexistência de fizes impedimentos de participação da seleção" inválido!
187388	VENCESLAU ANDRADE SILVA	Item "Ctula de identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" inválido! Item "FIS/PASIS" inválido!
186988	WILTON RODRIGUES GONCALVES	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena (Educação Física) OU Declaração de 2/3 da graduação concluído" inválido!
Cargos: Professor Habilitado de Educação		
Inscrição	Nome	Motivo de Desclassificação
186793	ANA CLAUDIA VASCONCELOS BESSA	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena (qualquer área) OU Declaração de 2/3 da graduação concluído" inválido!
187499	ANA JESSICA BRAGA FROTA	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena (qualquer área) OU Declaração de 2/3 da graduação concluído" inválido!
187491	MARIA KATIA OLIVEIRA	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena (qualquer área) OU Declaração de 2/3 da graduação concluído" inválido!
186979	RENAN MESQUITA DE SOUSA RODRIGUES	Item "CPF" inválido!
Cargos: Professor de Língua Ingles		
Inscrição	Nome	Motivo de Desclassificação
187266	ALESSANDRO FERREIRA DE BRITO	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena (Letras - Língua Ingles) OU Declaração de 2/3 da graduação concluído" inválido!
187451	ANANDA ALBUQUERQUE AZEVEDO	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena (Letras - Língua Ingles) OU Declaração de 2/3 da graduação concluído" inválido!
187350	ANTONIA DAYNNE DE SOUSA MACEDO	Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
187331	ANTONIA KEILIANE ESTEVAM RODRIGUES	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena (Letras - Língua Ingles) OU Declaração de 2/3 da graduação concluído" inválido!
187581	ELAINE RODRIGUES CHAGAS	Item "Declaração de inexistência de fizes impedimentos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena (Letras - Língua Ingles) OU Declaração de 2/3 da graduação concluído" inválido!
186928	EMANUELE CAVALCANTE SOUZA	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena (Letras - Língua Ingles) OU Declaração de 2/3 da graduação concluído" inválido!
187542	FATIMA SANTOS CAVALCANTE FREIRE	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena (Letras - Língua Ingles) OU Declaração de 2/3 da graduação concluído" inválido!
186701	FRANCISCA CAROLINE FERREIRA FERNANDES	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena (Letras - Língua Ingles) OU Declaração de 2/3 da graduação concluído" inválido!
187323	FRANCISCO BRENO AZEVEDO SILVA	Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2023-SMS. CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0007-96. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto repassar o recurso proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Convênio tem Fundamentação Legal Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. DO VALOR: O município de Sobral realizará o repasse do valor de R\$ 817,55 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), proveniente de saldos remanescentes de contas municipais anteriores a 2018. Parágrafo único - O recurso objeto desse Convênio deverá ser executado no prazo de até 30 (trinta) dias e a prestação de contas deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENIENTE, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000. DATA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2023-SMS. CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto repassar o recurso proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. DO VALOR: O valor objeto deste convênio é de R\$ 3.313,77 (três mil, trezentos e treze reais e setenta e sete centavos). Parágrafo único - O recurso objeto desse Convênio deverá ser executado no prazo de até 30 (trinta) dias e a prestação de contas deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENIENTE, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000. DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. DATA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2023-SMS. CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE), CNPJ: 35.048.446/0001-70. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto repassar os recursos provenientes de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. DO VALOR: Os valores objeto deste convênio são: I - R\$ 18,67 (dezoito reais e sessenta e sete centavos), proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018; II - R\$ 48.901,24 (quarenta e oito mil novecentos e um reais e vinte e quatro centavos), conforme anexo único da Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Parágrafo único - A prestação de contas da execução dos valores objeto deste Convênio deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENIENTE, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000. DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sra. MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS GUIMARÃES. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0040/2023 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 205/202 - SMS, A.R.P. nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.302.0073.2290.33903000.1500100200; 0701.10.302.0073.2290.33903000.1600000000; 0701.10.302.0073.2290.33909100.1500100200; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1500100200; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1600000000; 0701.10.306.0074.2317.33909100.1500100200; 0701.10.122.0500.2570.33909100.1500100200. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir sua publicação. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A aquisição objeto deste processo serão acompanhados pelo (a) GESTOR a Sra. Vanessa Silva Farias, Coordenadora da Vigilância em Saúde. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Francisco Valdicélio Ferreira, Gerente da Célula da Vigilância Alimentar e Nutricional Técnico designado pela secretaria. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Danielle Balreira Fontenelle. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0041/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa INOVA NUTRIÇÃO E PRODUTOS EM SAÚDE LTDA. CNPJ sob o nº 43.001.464/0001-25. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 205/202 - SMS, A.R.P. nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 76.666,70 (setenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.28.01SDH

O(A) Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos, através de(o/a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 24 de março de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 2023.02.28.01SDH. Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição com as famílias carentes, objetivando atender as necessidades do Município de Salitre/CE.

O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2tecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3537-1201 ou no endereço: Praça São Francisco, s/n, Centro - Salitre/CE.

Salitre/CE, 9 de março de 2023
JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.160123/SESA

Intenção de revogação de licitação

A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente o Pregão Eletrônico nº PCS-01.160123/SESA, cujo objeto é a Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos e material médico-hospitalar destinado ao atendimento das necessidades e carências das unidades de atenção básica e secundárias de assistência à saúde, através do fundo municipal da saúde de Santa Quitéria/CE, com base no art. 49, da Lei 8.666/93.

As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE.

Desta forma em cumprimento as disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea "C" do Artigo 109 da lei 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Santa Quitéria-CE, 9 de março de 2023.
LUIZA ROCHELE CARDOSO SOUSA
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0040/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 205/202 - SMS, A.R.P. Nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 205/2021 - SMS, A.R.P. Nº 023/2022. Valor Global: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir sua publicação. Data da Assinatura: 08 de Março de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Danielle Balreira Fontenelle.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0041/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa INOVA NUTRIÇÃO E PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ sob o nº 43.001.464/0001-25. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 205/202 - SMS, A.R.P. Nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 205/2021 - SMS, A.R.P. Nº 023/2022. Valor Global: R\$ 76.666,70 (Setenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir sua publicação. Data da Assinatura: 08 de Março de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: José Carlos Marcos de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0042/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP, CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22024- SEPLAG e A.R.P. 024/2022 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de material de expediente (Pasta AZ lombo largo), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22012-SMS A.R.P. 012/2022 - SEPLAG. Valor Global: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 09 de Março de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CP23001 - SME

Comissão Permanente de Licitação. DATA DE ABERTURA: 12/04/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de uma Escola Horizontal de 12 salas em Tempo Integral, no bairro Padre Palhano, no município de Sobral/CE. Modalidade: Processo SPU Nº P235298/2023 - Edital de Concorrência Pública Nº CP23001 - SME. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146.

Sobral-CE, 9 de março de 2023.
KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23016 - SMS (SRP)(BB Nº 990014)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 23/03/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de kit bebê destinados ao Projeto Trevo de Quatro Folhas da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P233077/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23016 - SMS (SRP) (BB Nº 990014). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 9 de março de 2023.
EVANDRO DE SALES SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23010 - SMS (SRP) (BB Nº 982613)

Central de Licitações. Novo Início da Disputa: 24/03/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar VI destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Modalidade: Processo SPU Nº P221176/2022 - Adendo ao Pregão Eletrônico Nº PE23010 - SMS (SRP) (BB Nº 982613) - Adendo Nº 02.

Valor do Edital: Gratuito.

INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 9 de março de 2023.
MIKAELE VASCONCELOS MENDES
Pregoeiro

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 3/2023-SMS

Extrato do Convênio Nº 003/2023-SMS. Concedente: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. Objeto: O presente Convênio tem por objeto repassar o recurso proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Fundamentação: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Do Valor: O valor objeto deste convênio é de R\$ 3.313,77 (três mil, trezentos e treze reais e setenta e sete centavos). Parágrafo único - O recurso objeto desse Convênio deverá ser executado no prazo de até 30 (trinta) dias e a prestação de contas deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso. Dotação Orçamentária: Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da Conveniente, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000. Da Vigência: Este Convênio vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. Data: 08 de março de 2023. Signatários: Representante da Concedente: Sra. Leticia Reichel dos Santos. Representante da Conveniente: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2023-SMS

Extrato do Convênio Nº 002/2023-SMS. Concedente: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0007-96. Objeto: O presente Convênio tem por objeto repassar o recurso proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Fundamentação: O presente Convênio tem Fundamentação Legal Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Do Valor: O município de Sobral realizará o repasse do valor de R\$ 817,55 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), proveniente de saldos remanescentes de contas municipais anteriores a 2018. Parágrafo único - O recurso objeto desse Convênio deverá ser executado no prazo de até 30 (trinta) dias e a prestação de contas deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso. Dotação Orçamentária: Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENIENTE, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000. Data: 08 de março de 2023. Signatários: Representante da Concedente: Sra. Leticia Reichel dos Santos. Representante da Conveniente: Sr. Klebson Carvalho Soares.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4/2023-SMS

Extrato do Convênio Nº 004/2023-SMS. Concedente: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE), CNPJ: 35.048.446/0001-70. Objeto: O presente Convênio tem por objeto repassar os recursos provenientes de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Fundamentação: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Do Valor: Os valores objeto deste convênio são: I - R\$ 18,67 (dezoito reais e sete centavos), proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018; II - R\$ 48.901,24 (quarenta e oito mil novecentos e um reais e vinte e quatro centavos), conforme anexo único da Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Parágrafo único - A prestação de contas 'da execução dos valores objeto deste Convênio deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso. Dotação Orçamentária: Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da Conveniente, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000. Da Vigência: Este Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. Data: 08 de março de 2023. Signatários: Representante da Concedente: Sra. Leticia Reichel dos Santos. Representante da Conveniente: Sra. Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2023-CP

O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 14 de abril de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 008/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de 01 (um) CRAS - Rua Tomaz de Sousa - Vila Joaquim Moreira, no município de Tauá - Ce.

Referido Edital poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Tauá - CE, 9 de março de 2023.
TARIS CAVALCANTE MOTA
Ordenador de Despesas

